



**RIACHO DE
SANTANA**
PREFEITURA

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 402/2025
SANTANA/RN, 4 DE AGOSTO DE 2025.**

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON SILVA FREIRE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 3 de agosto do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 4 de agosto de
2025.**


Davi Cassio Fernandes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.355.334-06
Prefeito Municipal